

**ATA DA 2181 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima octogésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009150/2021, decidiu: i) aprovar o Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-009**, referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Gestão de Acessos, da Autoridade Portuária de Santos ("Santos Port Authority" – SPA); **ii) revogar o Instrumento Normativo IN-TI-80 – Controle de Acesso**, de forma a evitar a redundância de informações uma vez que as diretrizes contidas no Instrumento Normativo já estão contempladas no INP – SUPTI-TIC-140- 009. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 316.2021.* **I.2 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009166/2021, decidiu: aprovar o Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-017** referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Gestão de Continuidade de Negócio, da Autoridade Portuária de Santos ("Santos Port Authority" – SPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 317.2021.* **I.3 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009162/2021, decidiu: aprovar o Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-014** referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Softwares, da Autoridade Portuária de Santos ("Santos Port Authority" – SPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 318.2021.*

Reunião 2181º de 05-08-2021

I.4 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009158/2021, **decidiu: aprovar o Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-013** referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Segurança nas Comunicações, da Autoridade Portuária de Santos (“Santos Port Authority” – SPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 319.2021.*

I.5 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000009152/2021, **decidiu: aprovar o Instrumento Normativo de Processo INP-SUPTI-TIC-140-010** referente ao Sistema de Gestão da Privacidade da Informação: Criptografia, da Autoridade Portuária de Santos (“Santos Port Authority” – SPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 320.2021.*

I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000227/21-99/2021, **decidiu: autorizar a republicação do edital de chamamento público para identificar interessados na exploração de áreas localizadas na região da Ponta da Praia na margem direita do Porto Organizado de Santos, (antigo OGMO e Sinditaxi) destinadas à execução de atividade de caráter comercial relacionada a apoio portuário. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 321.2021.***

I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000196/21-67/2021, **decidiu: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material para escritório, por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de [REDACTED]**

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 245/2021, datado de 27/07/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 169.2021, datado de 23/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 322.2021.*

I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]**

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 219/2021, datado de 19/07/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 170.2021, datado de 23/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 323.2021.*

I.9 – com base nos registros contidos no Processo Virtual

Reunião 2181º de 05-08-2021

nº 000435/20-25/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção, instalação e remoção de placas aéreas de identificação para os Postos de Fiscalização Portuária – PFP, Centros de Operações de Segurança – COS e Acessos de Pedestres, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando a Folha de Informação SUJUD-GEJAD nº 135/2021, datada de 23/06/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 165.2021, datado de 19/07/2021.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 324.2021.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000249/21-21/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de fontes de alimentação ininterrupta, UPS (Uninterruptible Power Supply), para Data Center da SPA, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 222/2021, datado de 06/07/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 181.2021, datado de 29/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 325.2021.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, **decidiu:** autorizar o 1ª **Aditamento ao Contrato SPA/50.2020**, celebrado com a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, sem necessidade de acréscimo de valor e prazo, alterando o preço global do Contrato de R\$ 4.469.136,94 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$4.469.035,84 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), decrescendo em 0,002% o valor do contrato, sendo 11,2209% de acréscimos e 11,2232% de decréscimos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD n 236.2021, datado de 20/07/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP173.2021, datado de 29/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 326.2021.* **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000694/19-40/2019, **decidiu:** autorizar a prorrogação do **Contrato DIPRE/93.2017**, celebrado com a empresa **METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA-ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 5

Reunião 2181º de 05-08-2021

(cinco) contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino a serem instalados em locais pré-determinados da margem direita do Porto de Santos, por mais um período de 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 33.299,40** (Trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando a Folha de Informação SUJUD-GEJAD nº 156/2021, datada de 20/07/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 174.2021, datado de 29/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 327.2021.*

I.13 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000206/20-38/2020, **decidiu:** autorizar o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 34/2020, processo nº 206/20-38, pregão 55/2020, referente a manutenção preventiva e corretiva da embarcação “Setenta” utilizada pelo setor de Patrulhamento Marítimo da Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD Nº 107/2021, datada de 14/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 328.2021.*

I.14 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/21-80/2021, **decidiu:** retificar a Decisão DIREXE 139.2021, datada de 07/04/2021, que teve como base a Nota Técnica SUMAS.GESET/007.21, datada de 16/03/2021, referente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema Registro de Preços, para a aquisição, sob demanda, de Equipamentos de Resgate e Salvatagem a serem instalados no cais público do Porto de Santos, a fim de alterar o valor estimado para a licitação de [REDACTED] para [REDACTED], considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 168.2021, datado de 21/07/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 329.2021.*

I.15 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000019/21-71/2021, **decidiu:** retificar a Decisão DIREXE 219.2021, datada de 02/06/2021, que teve como base a Nota Técnica GECOS 42/2021, datada de 18/05/2021, a fim de considerar a homologação do Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº 12/2021, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, pelo prazo de 12(doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 18/05/2021, que adjudicou os citados serviços à empresa MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Itens **05 e 54**, permanecendo inalterado valor, pela melhor

Reunião 2181º de 05-08-2021

oferta de R\$3.248,80 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 330.2021. I.16* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017841/2020, **decidiu:** renovar, por 6 (seis) meses, os efeitos da Portaria DIPRE n. 18.2021, de 29 de abril de 2021, que estabelece desconto tarifário para as operações de graneis sólidos realizadas nos berços dos antigos armazéns 33 e 35, localizados na margem direita do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 331.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS
BIRAL:17269315876
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2021.10.22 18:53:22 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

BRUNO
STUPELLO:29213314
892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2021.10.18 10:43:38 -03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

VERENA
BARRETO
STURARO:02
999895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:0299989550
Dados: 2021.09.20 17:15:46 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:1465222189
4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2021.09.24 13:39:12 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2021.09.21 13:25:04 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2181º de 05-08-2021